



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a convocação dos 144 excedentes do concurso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) 2022/2023.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina conta com 2.469 praças, um número aquém do previsto na Lei Complementar nº 801/2022 que prevê o número ideal de 4.572 praças;

- o Governo do Estado manifestou intenção de abertura de novo concurso, uma medida, contudo, desarrazoada, contrária ao interesse público e em manifesto confronto aos princípios da eficiência e economicidade;

- é possível, por parte do Governo, a quebra de cláusula do edital, que limita a chamada de uma segunda turma desse certame, objetivo almejado pelos candidatos, e a convocação imediata dos que estão no cadastro de reserva, bem como dos aptos em excedente;

- ainda assim, haverá a insuficiência desses servidores, de extrema importância para a Instituição e para a prestação de serviço público essencial à população;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a convocação dos 144 excedentes do concurso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) 2022/2023. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões

Deputado Nilso Berlanda

Gabinete do Deputado
Rua Dr. Jorge Luz For
88020-900 – Florianópolis - SC
deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br
(48) 3221-2645